



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE
CLEVELÂNDIA

Rua Barão do Rio Branco, nº12, Centro, 85.530-000
Fone (046) 3252-1362

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, nesta Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, no endereço indicado, onde em diligência me dirigi, cumprindo ao respeitável despacho do MM. Juiz, nos autos nº000251-85.2017.8.16.0071, de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA em que é exequente Bruno Rafael Riboli Serafim e executada CITLA, cumprindo determinação expressa no mandado, procedi a AVALIAÇÃO do seguinte bem:

MATRÍCULA 7.273 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Clevelândia – PR, Imóvel Urbano, denominado Lote nº18, da Quadra 126, situado na Alameda Um, do Loteamento Cidade de Mariópolis, contendo área de 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados), contendo as confrontações e divisas constantes na Matrícula nº7.273 (movimento 502.2);

O Imóvel em questão encontra-se sem edificações, estando vago, sua localização é boa, próximo a várias indústrias, parque industrial, possui frente asfaltada pela Alameda Um, possui um corrego ao lado do terreno.

Certifico ainda que diligenciei até a prefeitura municipal e no departamento responsável obtive a informação de que o terreno matrícula nº7.273 encontra-se registrado em nome da empresa requerida, sem averbações de construção ou novo proprietário.

CONCLUSÃO: em razão do acima exposto, assim como pesquisas realizadas com imobiliárias locais, bem como levando em consideração as negociações realizadas em terrenos na cidade de Mariópolis, ainda valor venal avaliado pelo município, **fica avaliado o imóvel em R\$80.000,00 (oitenta mil reais).**

Do que par constar lavro o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Clevelândia 15 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente

ANDERSON BORTOLINI LIMA
OFICIAL DE JUSTIÇA

